



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia).

1. Fundamentação legal
Pesquisa de preços foi realizada conforme: - o Art. 23 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); - as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
2. Manual de orientação ou de boas práticas
Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços
3. Parâmetros de pesquisa utilizados
Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados. (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1677046) () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI) () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (link SEI) (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1677039, 1677040, 1677041 e 1677044) () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (link SEI) - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos. - Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):
4. Método para obtenção do preço estimado
Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(link SEI), qual seja: Valor Estimado Total da Contratação R\$ 4.709,08 (1677048) () Valor médio () Mediana (X) Menor valor R\$ 3.929,10 (1677041) () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.
5. Análise crítica dos preços estimados
Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os

excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1666128](#)), no TR ([1666215](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1677048](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares:

Segue abaixo quadro comparativo de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da contratação, incluindo os links do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

Quadro Comparativo de Preços:	
Fontes	Valor Total
Rextingaz Sistema Contra Incêndio Ltda (1677041) (MENOR PREÇO)	R\$ 3.929,10
SOS Comercio e Serviços Ltda ME (1677040)	R\$ 3.985,00
Extintores Uberlândia Ltda ME (1677039)	R\$ 6.240,00
Pesquisa de Preços Públicos:Compras.gov.br (1677046)	R\$ 4.633,21
Pesquisa de Preços Públicos: Banco de Preços (1677046)	R\$ 5.448,37
Planilha de Análise de Preços Estimativos (1677048)	R\$ 4.709,08

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antonio Lima, Assistente Adjunto**, em 24/03/2026, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1677051** e o código CRC **A4B8CB1F**.